

Decreto de 18 de Março de 1941

Concede avulsão a uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.203, de 1 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Concede avulsão, a pedido, a Srta Dora Melnick, professora da aula especial da Vila Quatro Irmãos, sede do 1º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.

Leopoldo de Souza
Prefeito